

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 008/96 DE 15/01/96

"INSTITUI A COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA
DA III FEAGRISA - 7º ANIVERSÁRIO DO MUNI-
CÍPIO DE SERRA ALTA."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1. - Fica instituída a COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA da III FEAGRISA - Feira Agro-Comercial e Industrial de Serra Alta e Festividades Alusivas ao 7º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Serra Alta, de 25 a 28 de Abril de 1996, composta pelos seguintes membros:

Presidente: FERMINO NEMERSKI
Vice-Presidente: LUIZ ZORZI
Secretário: OLMIRO DAL AGNOL
Tesoureiro: CLAUDINEI SENHOR
Membros: CEZAR MULLER
EUCLIDES CHITOLINA
DILVA B. BENVENUTI
ROBERTO C. PEITER
OLINTHO CERIZOLLI

SUB-COMISSÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Presidente: GILMAR BERTOLDI
Membros: JAIRO MARTINI
IRINEU GIRELLI
FRANCISCO A. BOTH
LUIZ DEPARIS
ANA MARIA STRAPAZZON

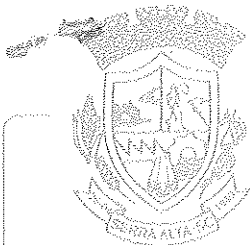
SUB-COMISSÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA:

Presidente: ADENIS CARLOS BETTANIN
Membros: GILMAR ANTONIO DA ROSA
OLINTHO FICAGNA
PEDRO PANDOLFO
VANDERLI DE GASPARI
CESAR SPEROTTO

SUB-COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO, PROMOÇÕES E EVENTOS:

Presidente: DELCINO SUTTILI
Membros: ARGENOR LUIZ BRESOLIN
CLAIR FATIMA ANDREIS
BELAMAR GHIDINI
JACI MARIN
JOÃO CARLOS PAGLIOCCHI





SUB-COMISSÃO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS:

Presidente: VOLMAR GHIDINI
Membros: ROQUE CERIZOLLI
IVERDI DAL AGNOL
ELIDE C. MAI
OLGA ZORZI

SUB-COMISSÃO DE RECEPÇÃO:

Presidente: ELEUSA MARIA ZORZI
Membros: CLARICE ANDREIS
JAMIR MARTINI
ELENICE CRESTANI
DILENE MARTELLO

SUB-COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA:

Presidente: CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN
Membros: NEI ZANCHETT
CLAUDIR COSTA CURTA

SUB-COMISSÃO DE MANUTENÇÃO, OBRAS, LIMPEZA E TRANSPORTES:

Presidente: LIRIO SANTORO
Membros: OLINTHO JOSE GHIDINI
JOSE RONNING
ANA MARIA CHAGAS
SALETE PRIOR


Art. 2º - Cabe à Comissão, organizar, coordenar, resolver todas as ocorrências advindas dos Eventos programados para toda a Festividade, visando obter o sucesso do mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 1996.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


ARGENDOR LUIZ BRESOLIN
Chefe de Gabinete do Prefeito

